



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

OFÍCIO N° 063/2025/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal da vereadora **Amanda Carla Gonçalves**, solicita ao setor competente para que seja realizada um estudo de viabilidade pra a instalação de placa de “Proibido Estacionar/Uso exclusivo de Veículo Oficiais”, em frente a sede do Conselho Tutelar a rua Godofredo de Araújo nº 53.

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Karla Francisca Vieira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.